

DISPENSA EMERGENCIAL N° 010/2021 - PMSLP

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura e demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará, juntamente com sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n° 03/2021 de 06 de janeiro de 2021, justificados no atendimento à demandas essenciais ao funcionamento dos órgãos públicos vinculados à administração e com arrimo no que dispõe o Decreto Municipal n° 06/2021, de 06 de janeiro de 2021 e o art. 24, Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, resolve contratar empresa de forma emergencial para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará, conforme Termo de Referência apensado aos autos.

DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no **Decreto Municipal n° 06/2021** e no **Boletim de Ocorrência Policial n° 00194/2021.100002-1**, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos por meio de **DISPENSA EMERGENCIAL** para atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará.

A principal motivação para a prestação do serviço em questão está relacionada às condições em que a frota fora deixada pela gestão anterior.

Além disso, tanto a Prefeitura quanto as Secretarias/Fundos, não dispõem de corpo técnico para a manutenção dos veículos existentes nos órgãos do Poder Executivo Municipal, fato que pode trazer danos ao desempenho das funções realizada pela Administração junto aos seus munícipes.

Outrossim, conforme mídias anexadas ao **Boletim de Ocorrência Policial n° 00194/2021.100002-1**, os veículos não tem qualquer condição de uso, pois podem trazer riscos de acidentes aos profissionais que os manuseiam. Este

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

cenário exige a reparação imediata da frota para o retorno do funcionamento do ente público e atendimento à população em geral do município de Santa Luzia do Pará.

Diante da necessidade de profissionais voltados para a área objeto desse processo licitatório e da forma como os veículos foram “entregues” pela gestão anterior, é importante frisar que esta contratação tem por finalidade manter o funcionamento da frota de veículos da Prefeitura e das Secretarias/Fundos Municipais deste município, tendo em vista o atendimento às necessidades básicas de seus munícipes.

Assim sendo, fica evidente a necessidade extrema em adquirir o serviço indicado no Termo de Referências, visando regularizar a situação de emergência em que o município se encontra, tendo como prisma legal o Decreto Municipal nº 06/2021 e o Art. 24, inciso IV, da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93.

Por fim, é importante ressaltar que, concomitantemente à essa dispensa emergencial, o setor de compras já está elaborando novo processo licitatório a fim de dar a devida continuidade ao serviço de manutenção.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Diante do que fora explicitado alhures e após pesquisa de mercado, manifesta-se pela possibilidade de contratação da empresa **GUARANY-COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**, localizada à Avenida Barão de Capanema, nº 890, bairro Centro, CEP 68.700-005, Capanema/PA, CNPJ nº 15.259.104/0001-92. A referida empresa apresentou as certidões negativas de regularidade relativas a débitos federais, estaduais, municipais, com o FGTS e trabalhista (CNDT), estando apta para a contratação com o município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A estimativa de preços fora obtida a partir das cotações de preços juntadas aos autos, realizadas com fornecedores locais, chegando-se ao menor preço junto à empresa **GUARANY-COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LTDA ME, conforme o mapa comparativo de preços anexado aos autos do processo.

O valor estimado a ser contratado será de **R\$ 330.100,00 (Trezentos e Trinta Mil e Cem Reais)**. Além disso, este valor está disponibilizado pelos cofres públicos, conforme dotação orçamentária informada pelo setor de Contabilidade, abaixo descrita:

PREFEITURA	
0205	SEC MUN DE OBRAS TRANSP E SERV URBANO
26 782 0030 2.022	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
33.90.39.00	OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA
1001000	RECURSO ORDINÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0307	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0009 2.042	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS
33.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC PESSOA JURIDICA
12140000	TRANSFERENCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0402	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0401 2.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, APOIO E CORRDENAÇÃO GERAL DA SEC DE EDUCAÇÃO
33.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC PESSOA JURIDICA
10010000	RECURSO ORDINÁRIO
11110000	RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0011 2.097	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC PESSOA JURIDICA
10010000	RECURSO ORDINÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2001	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18 542 0026 2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE M. AMBIENTE
33.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC PESSOA JURIDICA
10010000	RECURSO ORDINÁRIO



PREFEITURA DE
**SANTA LUZIA
DO PARÁ**

O TRABALHO ESTÁ DE VOLTAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

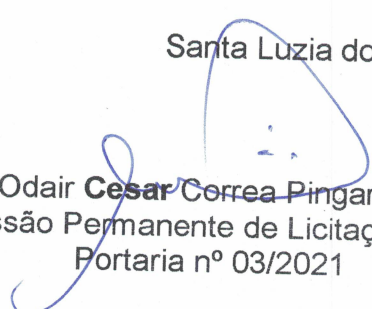
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL _____

CONCLUSÃO

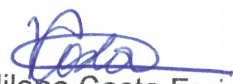
Diante do exposto, apresentamos justificativa para realização do procedimento de Dispensa de Licitação, com a base legal no Decreto Municipal 06/2021 e no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em primazia à supremacia do interesse público em decorrência do estado de emergência no município de Santa Luzia do Pará.

Pelo exposto acima, opinamos pela contratação direta, por Dispensa de Licitação Emergencial, submetendo o processo para análise da assessoria jurídica e posterior ratificação.


Santa Luzia do Pará, 02 de fevereiro de 2021.



Odair **Cesar** Correa Pingarilho
CPL - Comissão Permanente de Licitação – Presidente
Portaria nº 03/2021



Valdilene Costa Farias
CPL - Comissão Permanente de Licitação – Membro
Portaria nº 03/2021



Jose Desmaclin Freitas de Lima
CPL - Comissão Permanente de Licitação – Membro
Portaria nº 03/2021